

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Inexigibilidade de Licitação IL02/2026-PMU

O presente Procedimento Administrativo Licitatório tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL ENCANADA E DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, PRÉDIOS PÚBLICOS E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS AO MUNICÍPIO DE URUPEMA/SC, Conforme especificado no Termo de Referência, para atendimento da demanda pelo cumprimento das disposições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, em especial no art. 54, § 1º.

Nestes termos, considerando as justificativas apresentadas, o Termo de Referência, os documentos comprobatórios juntados aos autos, a previsão do art. 74, caput, da Lei Federal n. 14.133/2021, bem como o parecer jurídico que opinou pela legalidade da contratação, passo a decidir: **Autorizo** a contratação do serviço referido acima, realizada através de dispensa de licitação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Desta forma, formalize-se o respectivo contrato nos termos da Lei Federal n. 14.133/2021.

Publique-se a presente autorização direta e o extrato da Inexigibilidade dela decorrente no respectivo sítio eletrônico oficial, conforme disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal n. 14.133/2021.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 74, caput

CONTRATADO: COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN, (CNPJ 82.508.433/0001-17)

VALOR PREVISTO: R\$ 169.947,90

Urupema/SC, 29 de Janeiro de 2026

CRISTIANE MUNIZ PAGANI DE ALMEIDA
PREFEITA MUNICIPAL